

**PORTARIA Nº 0314, de 02 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 966092,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33, da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **RENATA CORREIA ASSUNÇÃO SPÓSITO**, cadastro n.º 72.508.105-2, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Biotecnologia, realizado junto à Universidade Estadual do Ceará (UECE), pelo período de 02/05 a 01/07/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores DIRCEU JOAQUIM COSTA, cadastro n.º. 72.519.310-0, GABRIELE MARISCO DA SILVA, cadastro n.º. 72.509.548-3 e REGINEIDE XAVIER SANTOS, cadastro n.º. 555.925-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**